



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 457 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 131, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob o nº 303/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Exceência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre a existência de planejamento ou cronograma para a instalação e manutenção das placas com os nomes das ruas do município.
2. A correta identificação das vias públicas é essencial para a mobilidade e organização da cidade, atualmente a falta ou precariedade da sinalização tem causado dificuldades para alunos, idosos, trabalhadores e turistas, dificultando a localização de endereços e o acesso a serviços essenciais, como entregas e atendimentos de emergência.
3. Diante disso, torna-se indispensável a implementação e manutenção dessas placas, garantindo melhor orientação para a população, segurança e valorização do espaço urbano.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício